



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ANA GABRIELA YANARICO CASTRO, ANA MAMANI**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08500.024847/2023-55)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **ANA GABRIELA YANARICO CASTRO (ANA MAMANI)**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F167387B e pelo segundo nome, V793874H (ATIVO)**, natural do(a) **V793874H**, nascido(a) aos 06/01/2005 ou em 06/01/2005, conforme dados do SISMIGRA, filho(a) de **MARGARITA CASTRO MAMANI e MARIO RENE YANARICO COCARICO**, **NOTIFICADO(A) a justificar motivo de possuir duas identidades registradas nos sistemas da Polícia Federal e, em decorrência, ter obtido nova autorização de residência, sem esclarecer o feito, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou a perda de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

**AÇÕES:**

**Justificar motivo de possuir duas identidades registradas nos sistemas da Polícia Federal e, em decorrência, ter obtido nova autorização de residência. Apresentar dados ou documentos que comprovem as próprias alegações.**

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 17/08/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30978672&crc=C958BB9B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30978672&crc=C958BB9B).  
Código verificador: **30978672** e Código CRC: **C958BB9B**.